



RESOLUÇÃO Nº 027/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 051/2023, publicada no DOE nº 214/2023.

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná